



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO
DEPARTAMENTO DE PARADESPORTO

PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO"

TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TED Nº 01/2021

INTERESSADO: Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

OBJETO: "Projeto PARADESPORTO BRASIL + ACESSÍVEL é a sistematização do conhecimento para o atendimento à Pessoa com Deficiência (PCD) através do ensino do paradesporto."

Assunto: 1ª Prorrogação "de Ofício" - Termo de Execução Descentralizada.

1. Referimo-nos ao **Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021**, firmado com a **Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)**, inscrita sob o **CNPJ nº 60.453.032/0001-74**, que tem por objeto a **"Projeto PARADESPORTO BRASIL + ACESSÍVEL é a sistematização do conhecimento para o atendimento à Pessoa com Deficiência (PCD) através do ensino do paradesporto"**.
2. Verifica-se que a solicitação de liberação de recurso financeiro ocorreu em 30/03/2022, por meio da COMUNICA SIAFI (SEI nº 12233853), cujo repasse foi efetivado por meio da Nota de Programação Financeira nº 2022PF000010 (SEI nº 12708734) em 19/07/2022.
3. Dessa forma, contabiliza-se o **atraso de 111 (cento e onze) dias**, conforme tabela de cálculo (SEI nº 12770710).
4. Nesse sentido, considerando que o § 4º, do Art. 11, da Portaria nº 660/2021, dispõe que, *"§ 4º O TED será prorrogado "de ofício" pela unidade descentralizadora quando ocorrer atraso na liberação dos recursos, com prazo limitado ao exato período do atraso verificado"*, faz-se necessária a prorrogação "de ofício", conforme descrito abaixo:

Data de assinatura do TED: 30/11/2021

Data da solicitação do repasse: 30/03/2022

Data da liberação do recurso: 19/07/2022

Total de dias de atraso: 111 (cento e onze) dias

Data do término do TED: 30/11/2022

Data da nova vigência: 21/03/2023

À consideração superior.

VINÍCIUS STANLEY SOUZA DO NASCIMENTO
Coordenador de Projetos

De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Paradesporto.

FÁBIO AUGUSTO LIMA DE ARAÚJO
Assessor

De acordo. À consideração do Senhor Secretário Nacional de Paradesporto.

MANUELA BAILÃO
Diretora

De acordo. Encaminhem-se para providências quanto à publicação da Prorrogação de "Ofício".

JOSÉ AGTÔNIO GUEDES DANTAS
Secretário Nacional de Paradesporto



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Stanley Souza Nascimento, Coordenador(a) de Projetos**, em 02/08/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Augusto Lima de Araújo, Assessor(a)**, em 03/08/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Bailão, Diretor(a)**, em 03/08/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **José Agtônio Guedes Dantas, Secretário(a) Nacional de Paradesporto**, em 03/08/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12770425** e o código CRC **FBDB9750**.